



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90103/2024 – NO RITO DA LEI 13.303/2016
ANEXO VII – MODELO DO TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

Pelo presente Termo de confidencialidade, a **Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte** e a empresa _____, pessoa jurídica do tipo _____, CNPJ nº _____, com sede em _____, neste ato representada, conforme poderes especialmente conferidos, por _____, na qualidade de _____ CPF nº _____, Identidade nº _____, expedida por _____ doravante denominados como **contratante e contratada** respectivamente, se obrigam à manter o mais absoluto sigilo com relação a toda e qualquer informação a que tiverem acesso na execução do contrato (*número do contato*) com a Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte. Para tanto, declara e se compromete:

- a) a manter sigilo, tanto escrito como verbal, ou, por qualquer outra forma, de todos os dados, informações científicas e técnicas e, sobre todos os materiais obtidos com sua participação, podendo incluir, mas não se limitando a: dados pessoais, técnicas, desenhos, cópias, diagramas, modelos, fluxogramas, croquis, fotografias, programas de computador, discos, disquetes, pen drives, processos, projetos, dentre outros;
- b) a não revelar, reproduzir, utilizar ou dar conhecimento, em hipótese alguma, a terceiros, de dados, informações científicas ou materiais obtidos com sua participação, sem a prévia análise da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte sobre a possibilidade de proteção, nos órgãos especializados, dos resultados ou tecnologia envolvendo aquela informação;
- c) a não tomar, sem autorização da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, qualquer medida com vistas a obter para si ou para terceiros, os direitos de propriedade intelectual relativos às informações sigilosas a que tenham acesso.
- d) que todos os documentos, contendo dados e informações relativas as pessoas físicas são de propriedade da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte;
- e) que todos os materiais, sejam modelos, protótipos e/ou outros de qualquer natureza pertencem à Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Este termo de confidencialidade é firmado com o intuito de evitar a divulgação e utilização não autorizada das informações confidenciais trocadas entre a **contratada** e a **contratante** por ocasião da realização do seguinte contrato:

Transcrever o objeto do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS E OUTROS CONCEITOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN

Para os fins deste acordo, serão consideradas confidenciais todas as informações, transmitidas por meios escritos, eletrônicos, verbais ou quaisquer outros e de qualquer natureza, incluindo, mas não se limitando a: dados das pessoas físicas (inclusive os criados em sua relação com a Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte), know-how, técnicas, design, especificações, desenhos, cópias, modelos, fluxogramas, croquis, fotografias, software, mídias, contratos, planos de negócios, propostas comerciais, processos, tabelas, projetos, nomes de clientes, de revendedor e distribuidor, resultados de pesquisas, invenções e ideias, financeiras, comerciais, dentre outros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Serão, ainda, consideradas informações confidenciais todas aquelas que assim forem identificadas pela Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, por meio de legendas ou quaisquer outras marcações, ou que, devido às circunstâncias da revelação ou à própria natureza da informação, devam ser consideradas confidenciais ou de propriedade desta.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Em caso de dúvida sobre a confidencialidade de determinada informação, a **contratada** deverá mantê-la em absoluto sigilo, até que a **contratante** se manifeste expressamente a respeito.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO USO DAS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

A contratada compromete-se a utilizar as informações confidenciais apenas no âmbito do contrato, sendo vedada tanto a sua divulgação à terceiros, quanto qualquer outra utilização que não seja expressamente permitida pela **contratante**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A **contratada** deverá dispensar às informações confidenciais da **contratante** o mesmo zelo e cuidado com que trataria os seus próprios dados e deverá mantê-las em local seguro, com acesso limitado, apenas às pessoas autorizadas. Declarando desde já atender a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei 13.709/2018).

PARÁGRAFO SEGUNDO

Em caso de qualquer falha na segurança das informações confidenciais, a **contratada** deverá comunicar imediatamente à **contratante**. A pronta comunicação da **contratada** não exclui, entretanto, a sua responsabilização pelo defeito na proteção dos dados sigilosos.

CLÁUSULA QUARTA – DAS EXCEÇÕES À CONFIDENCIALIDADE

Não serão consideradas confidenciais as informações que:

- a)** sejam ou venham a ser publicadas ou a se tornar públicas, desde que tais divulgações não tenham sido, de qualquer forma, ocasionadas pela **contratada**;
- b)** tenham sido desenvolvidas pela **contratada** a qualquer tempo, a partir de fontes independentes do projeto de colaboração;
- c)** tenham sido legitimamente recebidas de terceiros, desde que não derivadas de violação de dever de confidencialidade;
- d)** sejam expressas ou tacitamente identificadas pela **contratada** como não mais sendo sigilosas ou de sua propriedade.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN**

CLÁUSULA QUINTA – DA REQUISIÇÃO JUDICIAL

Não será considerada quebra de confidencialidade a divulgação de informações ordenadas pela legislação ou por autoridade judiciária ou administrativa competente.

PARÁGRAFO ÚNICO.

Neste caso, a **contratada** deverá imediatamente comunicar à **contratante**, apresentando-lhe a legislação referente ou a devida intimação judicial ou administrativa, para que esta sirva-se dos melhores recursos disponíveis para impedir a divulgação das informações reveladas.

CLÁUSULA SEXTA – DA QUEBRA DA CONFIDENCIALIDADE

Em caso de violação das obrigações previstas neste Termo deverá indenizar e ressarcir a **contratante** pelas perdas, danos diretos e indiretos e quaisquer outros prejuízos patrimoniais ou morais que surjam em decorrência deste descumprimento.

PARÁGRAFO ÚNICO

Por ocasião de sua violação, o contrato poderá ser imediatamente rescindido pela Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, sem necessidade de aviso prévio e sem gerar, com este fato, direito a indenizações ou ressarcimentos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O presente acordo possui caráter irrevogável e irretratável e inicia a partir da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Após a extinção do contrato, as obrigações de confidencialidade nele firmadas manter-se-ão ainda por tempo indeterminado devendo os dados coletados serem destruídos pela **contratada** nos diversos meios utilizados para armazená-los.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Ainda que o contrato não venha a ser executado, o dever de confidencialidade persistirá.

O presente Termo tem natureza irrevogável e irretratável, e o seu não cumprimento acarretará todos os efeitos de ordem penal, civil e administrativa contra seus transgressores.

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo, fica eleito o foro da Comarca da sede da **contratante**, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e acordadas, as PARTES assinam eletronicamente este instrumento.